



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 3, DE 2015, PARA INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Dos Senhores Antônio Imbassahy e Izalci

Requer a QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO e FISCAL das empresas OILDRIVE Consultoria em Energia e Petróleo Ltda., CNPJ 07.849.757/0001-01, e FAERCOM ENERGIA, CNPJ 00.680.858/0001-44.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de QUEBRA DE SIGILOS BANCÁRIO e FISCAL das empresas OILDRIVE Consultoria em Energia e Petróleo Ltda., CNPJ 07.849.757/0001-01, e FAERCOM ENERGIA, CNPJ 00.680.858/0001-44.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de O Estado de São Paulo, em sua edição de 20 de março de 2015 publicou:

“Após depoimento, CGU agradeceu e pediu mais ajuda a delator

Leandro Colon – de Londres

20/04/2015 14h22

Um e-mail mostra que a CGU (Controladoria-Geral da União) manteve contato com o ex-diretor da SBM Offshore Jonathan Taylor após receber dele um dossiê e ouvi-lo sobre esquema de corrupção com a Petrobras.

Embora hoje minimize as informações prestadas por ele durante a campanha passada, a CGU agradeceu sua ajuda em mensagem no dia 13 de outubro, dez dias após depoimento prestado a três servidores do órgão.

A CGU solicitou informações sobre transações feitas nos Estados Unidos entre a SBM e o lobista Julio Faerman, apontado como elo da propina com servidores da estatal.

Na mensagem, o servidor Hamilton Cruz, diretor de Acordos e Cooperação Internacional da CGU, agradece Taylor por ter enviado dados financeiros da SBM e diz: "Sobre um assunto diferente, buscarei sua ajuda novamente".

O funcionário do órgão de controle destaca as informações de Taylor sobre a atuação de autoridades dos EUA no caso por causa de transferências da SBM para Faerman em Houston, nos Estados Unidos.

Cruz pede que o executivo britânico envie novamente um arquivo sobre o tema. "Eu vou conversar com as autoridades dos Estados Unidos e então tentar convencê-los a ser envolver caso não tenham decidido fazê-lo", disse o servidor.

Procurada pela Folha, a CGU confirmou o e-mail e disse que estava buscando mais detalhes "para verificar se os EUA também teriam competência para investigar o caso".

"Assim, a CGU poderia tentar o pedido de cooperação com outro país além da Holanda", afirmou.

Documentos internos da SBM mostram uma comissão de US\$ 89.255,96 paga a uma empresa de Julio Faerman por meio de uma conta no HSBC de Nova York no ano de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O dinheiro, segundo os papéis, faz parte de comissão paga ao filho do lobista, Marcello Faerman, referente a uma fatura de US\$ 696.630,00 da Petrobras.

Em entrevista à Folha, Jonathan Taylor acusou a controladoria de esperar o fim da campanha eleitoral para abrir processo contra a SBM, no dia 12 de novembro.

A CGU recebeu dele contratos do lobista brasileiro com a SBM, informações sobre repasses a paraísos fiscais, e-mails reservados, gravações de reuniões da empresa, entre outras coisas.

A controladoria nega protelação política e alega que não usou seu material na investigação aberta em abril por indícios de terem sido obtidos de maneira ilícita e também porque não apontavam transferências de dinheiro da SBM diretamente para servidores da Petrobras.

Os documentos e as investigações das autoridades holandesas, no entanto, indicam que não havia repasse da empresa para funcionários da estatal porque o lobista Julio Faerman era o intermediário da propina. Os documentos entregues pelo delator tratam sobretudo das atividades do lobista, que recebeu pelo menos US\$ 139 milhões da SBM.

A CGU admite que as informações de Taylor foram as únicas evidências que a sindicância aberta em abril obteve procedente da Europa. O Ministério Público da Holanda, que investigou o caso, e a SBM não colaboraram.

Na ocasião dos contatos entre o órgão e o executivo, entre agosto e outubro de 2014, a maioria dos documentos, como os contratos do lobista, era inédita e pouco se sabia sobre os bastidores da SBM, que negocia até hoje um acordo de leniência.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Como se pode verificar na notícia “*Documentos internos da SBM mostram uma comissão de US\$ 89.255,96 paga a uma empresa de Julio Faerman por meio de uma conta no HSBC de Nova York no ano de 2009. O dinheiro, segundo os papéis, faz parte de comissão paga ao filho do lobista, Marcello Faerman, referente a uma fatura de US\$ 696.630,00 da Petrobras.*”.

Assim sendo, conclamo os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2015.

DEPUTADO ANTÔNIO IMBASSAHY
PSDB/BA

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF